



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA PGJ Nº 366, DE 14 DE JUNHO DE 2022**

Autoriza o Promotor de Justiça THIAGO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA a participar da Reunião do Comitê Gestor do Cadastro Nacional de Violência Doméstica, a realizar-se nos dias 21 e 22 de junho de 2022, na sede do CNMP, em Brasília/DF.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o teor do *Tabularium* nº 08191.088342/2022-79,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o Promotor de Justiça THIAGO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA a participar da Reunião do Comitê Gestor do Cadastro Nacional de Violência Doméstica (CNVD), na condição de integrante do referido comitê, a realizar-se no dia 21 de junho de 2022, das 10h às 18h, e no dia 22 de junho de 2022, das 10h às 12h, na sede do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, em Brasília/DF.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**SELMA SAUERBRONN**